



PORTARIA Nº 050/2021 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos I, VI e VIII da Lei Orgânica do Município,


RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA a Servidora **MARILETE DE ANDRADE** investida no cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, do Quadro de Pessoal de Provimento **EFETIVO** do Poder Executivo Municipal, **FUNÇÃO GRATIFICADA FGPIE-05**, no valor de **R\$ 436,45 (quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos)**, pelo exercício das funções e atribuições extras de responsável pelas campanhas de vacinação. Sendo que os efeitos legais, jurídicos e financeiros da presente concessão gratificados terão eficácia a contar da data de **08 de Fevereiro de 2021**.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Monte Castelo (SC), 08 de Fevereiro de 2021.


JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal